



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 03090823/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIARIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER UMA DIÁRIA(S)** ao(a) servidor(a) público  
municipal **ANTONIO EZEVILDO DE LIMA**, brasileiro, ocupante do cargo  
de motorista, inscrito no CPF nº 889.\*\*\*.\*\*3-87, referente ao(s) dia(s) 11 de  
agosto de 2023, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por  
motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para  
participar do Seminário da Primeira Infância, de conformidade com o  
disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da  
Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de  
abril de 2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 09 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**